



DECRETO Nº 101

de 20 de junho de 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso
das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica
do Município, inciso VII, DECRETA:*

Art. 1º..

Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei nº 1515 de 20 de Abril de 2011, os membros abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: *Eliana Cafure Peixoto*

SUPLENTE: *Madeline Crsitaldo da Rosa Lima*

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: *Rosidelma Ferreira Vargas*

SUPLENTE: *Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro*

REPRESENTANTES DOS DIRETORES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO

E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: *Cristhian Leites Grubert*

SUPLENTE: *Ana Cláudia Birck Durigon*

REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS

TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE JARDIM (SINTEJ)

TITULAR: *Ana Maria Rodrigues*

SUPLENTE: *Ada Maria da Cunha Venturini*

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL

TITULAR: *Sidney Kuerten*

SUPLENTE: *André Miranda dos Santos Júnior*

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA

REDE MUNICIPAL

TITULAR: *Marilene Mugarte da Cunha Lima*

SUPLENTE: *Márcia Cristaldo Heck*

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS

TITULAR: *Floriana Franco Lozano*

SUPLENTE: *Eloina da Silva Santos*

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESPECIALIZADA

TITULAR: *Alessandra Risalde Dias*

SUPLENTE: *Andréia Aparecida de Cáceres Machado*

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: *Romilda Arévalo da Rosa*

SUPLENTE: *Nathalye Neves Pedro*

Art. 2º..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 20 de Junho de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 101/2017 - 20 de junho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em